

CLIPPING IMPRESSO

19/03/2022



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. ESMAM.....	1 - 3
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	4
2.2. AÇÕES TJMA.....	5

Adoção

Mais de 40 crianças a espera de uma família

PATRÍCIA CUNHA

Até o próximo dia 8 de abril, 50 pessoas que pretendem adotar uma criança no Maranhão estão participando de uma capacitação promovida pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura. O curso online de Preparação Psicossocial e Jurídica para Pretendentes à Adoção acontece pela plataforma EAD-ESMAM, e é essencial para o processo de habilitação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.

No Maranhão, segundo o SNA, há 41 crianças aptas à adoção. Atualmente há 230 cadastros de pretendentes habilitados (alguns cadastros são de casais) e 181 pretendentes já habilitados. As crianças que estão em processo de adoção pelo cadastro são 17. De acordo ainda com o SNA, 297 estão acolhidas em abrigo, nos 38 serviços de acolhimento do estado. Desde 2019, 72 crianças maranhenses foram adotadas por meio do cadastro.

Essas pessoas se preparam para adotar uma criança e para isso, precisam se preparar. Pré-requisito para formalização do processo de adoção, o tema A Nova Cultura da Adoção é discutido entre os participantes – seus mitos e preconceitos e a quebra de antigos paradigmas como incentivo ao surgimento de uma nova cultura de adoção na sociedade. O objetivo é manter a constante

fiscalização das relações de adoção, a fim de que haja segurança jurídica e que nada, nem ninguém, possa modificá-la.

Neste ano, o curso aborda aspectos legais do ato de adotar – consequências decorrentes do processo legal, Adoção e suas motivações; a criança ideal e a criança real, dentre outras abordagens. Esta é a terceira edição do Curso Preparatório Online para Pretendentes à Adoção, decorrente de um projeto da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) – Projeto de Apoio a Cursos de Adoção na modalidade Online. Nesta edição estão participando as equipes de São Luís e Imperatriz.

O desembargador Lourival Serejo (presidente do TJ-MA), fala da importância da iniciativa direcionada às pessoas dispostas à adoção. “É uma força poderosa que excede até mesmo aquela que nasce naturalmente quando alguém concebe um filho ou filha. Por ser um ato amor espontâneo e imensurável, gera, efetivamente, o desejo de criar e cuidar de um ser eleito por você para ser seu filho, e isso é um ato divino”, disse na abertura do curso.

Segundo Maria Teresa Feitosa Rêgo, Secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude, “as varas têm cada vez mais buscado apoio da CIJ para realizar esses cursos. Os pretendentes a adoção entram em contato direto com as unidades que possuem competência. Mas quando abrimos para público externo tem uma procura bem

grande”, disse Maria Teresa Feitosa Rêgo, Secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude.

As varas têm cada vez mais buscado apoio da CIJ para realizar esses cursos. Os pretendentes a adoção entram em contato direto com as unidades que possuem competência. Mas quando abrimos para público externo tem uma procura bem grande



A realização de cursos preparatórios para pretendentes à adoção na modalidade online no Poder Judiciário do Maranhão foi instituída pela Portaria CIJ nº 01/2020, com o objetivo de articular ações e viabilizar a operacionalização de projetos de ensino virtuais, que envolvam questões infante-juvenis, em âmbito interinstitucional. “É um processo que exige olhar especial e dinâmico, por trabalhar contra o tempo, afinal as famílias que se habilitam têm a expectativa de que seja efetivo, seguro e rápido. Iniciativas como essa aprimoram o processo com dinamismo efetivo e a Corregedoria Geral espera que se expanda para todo o Estado”, disse o desembargador Lourival Serejo.

No Brasil, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça há 3. 739 crianças aptas para adoção, 4.625 em pro-

cesso de adoção e 33.029 pretendentes disponíveis. De acordo com o CNJ, a demora no procedimento de adoção se deve, em boa parte, ao perfil indicado pelos adotantes: crianças recém-nascidas, com um, dois ou três anos de idade e brancas.

Como funciona a adoção



O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara de Infância e Juventude mais próxima de sua residência. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

Em São Luís, o primeiro passo é procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude para iniciar o procedimento. Na unidade judiciária, o interessado recebe a relação de documentos necessários e, depois de apresentar a documentação exigida, passa por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe interdisciplinar da Vara da Infância.

Também deve participar do curso de adoção, que é uma etapa obrigatória. Somente depois de todas essas fases, a equipe interdisciplinar elabora um relatório sobre cada candidato e entrega ao juiz que, após a manifestação do Ministério Público, profere uma sentença que, se favorável, determina a inclusão do pretendente no CNA. A partir daí, inicia-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente, obedecendo à ordem cronológica que começa a contar a partir da sentença do magistrado e inscrição no cadastro nacional.

Podem se candidatar casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avôs não podem adotar netos.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



O dilema dos partidos políticos

Com uma atuação duvidosa como canal de representação de segmentos da sociedade civil organizada, os partidos políticos ainda não entenderam que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito no qual “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, conforme o artigo 1º, parágrafo único, da Constituição Federal.

Na democracia, cabe aos partidos políticos a formulação dos programas gerais de políticas públicas. Porém, a experiência tem mostrado que os respectivos programas vêm sendo apenas um mero instrumento retórico para alcançar o poder. Quando isso acontece, uma característica absolutista se manifesta, como revelam os exemplos recentes e bem significativos desse resquício de poder imperial.

Os arranjos eleitorais puramente pragmáticos, casuísticos e pessoais fazem com que a imagem das agremiações partidárias na sociedade seja hoje associada à luta renhida de grupos ambiciosos e fisiológicos em busca do controle exclusivo de pedaços da “esfera pública”.

A fragilidade do sistema partidário prejudica a evolução da democracia no Brasil. As inúmeras contradições têm tornado os partidos políticos incoerentes em aspectos essenciais, deixando o eleitor confuso e decepcionado com a política.

As primeiras agremiações políticas no Brasil surgiram em 1822, após a Independência. O país teve sete fases partidárias. A primeira foi a monárquica, que começou em 1837. As rebeliões provinciais da regência possibilitaram a formação de dois grandes partidos – o Conservador e o Liberal –, que dominaram a vida política até o final do Império. O aparecimento de um Partido Progressista e a fundação, em 1870, do Partido Republicano, completaram o quadro partidário do Império.

A segunda fase partidária, na Primeira República – de 1889 a 1930 – conheceu partidos estaduais. Foram frustradas as tentativas de organização de partidos nacionais, entre elas a de Francisco Glicério, com o partido Republicano Federal, e a de Pinheiro Machado – com o Partido Republicano Conservador.

A terceira formação partidária se deu na Segunda República, com agremiações nacionais de profunda conotação ideológica – a Aliança Nacional Libertadora e o Integralismo. Na época, pela primeira vez, a legislação eleitoral fez referência à possibilidade de apresentação de candidatos por partidos ou por alianças de partidos. Com o golpe de 1937 e a instalação da Terceira República, houve o único hiato em nossa trajetória partidária.

Com a Quarta República, a redemocratização trouxe, em 1945, a

exclusividade da apresentação dos candidatos pelos partidos políticos. Nessa que seria a quarta formação partidária do País, ocorreu a explosão de um multipartidarismo com 13 legendas.

O golpe militar de 1964 iniciou a quinta fase partidária, com o bipartidarismo, que para alguns teria sido “uma admiração ingênua do presidente Castello Branco pelo modelo britânico” e para outros uma “mexicanização”.

A Arena seria assim o projeto brasileiro de um futuro PRI (Partido Revolucionário Institucional). As sublegendas, mecanismo utilizado para acomodar as diferenças internas nos dois partidos da época – Arena e MDB – foram copiadas do modelo uruguaio.

A sexta formação partidária se deu pela reforma de 1979. Buscou-se imitar o sistema alemão de condicionar a atuação dos partidos ao alcance de um mínimo de base eleitoral. Já a sétima e atual fase começou em 1985, com a Emenda Constitucional nº 25, com o alargamento do pluripartidarismo.

Fracasso

No Brasil, muitos partidos políticos sem firmeza ideológica não conseguem se libertar da tradição política nacional e podem sucumbir a um fracasso eleitoral. São modelos partidários que não sobrevivem. Porta-vozes de pensamentos hegemônicos de quadros políticos tradicionais, eles não acrescentam massa orgânica e não florescem, a não ser sob o guarda-chuva do Estado.

Democracia

Somente uma mudança de qualidade das agremiações partidárias poderá melhorar a qualidade da política. Se os atores políticos não entenderem isso, retrocessos e derrotas serão fatais para os partidos existentes, com reflexos negativos na representação popular.

Declínio

O populismo tornou-se um fenômeno global com a ascensão de governos populistas, decorrência da premência dos partidos políticos, que carecem de processos eficientes de seleção de suas lideranças.

Decepção

A fragilidade dos partidos políticos prejudica a qualidade e o andamento da democracia. A perda de identidade deixa os eleitores decepcionados com políticos temporais que só aparecem em época de eleição, com promessas as quais eles não detêm o poder de realizar.

Confiabilidade

Os partidos políticos, tal como os conhecemos, surgiram após a Revolução Francesa e na sociedade industrial estruturada em classes mais ou menos definidas. Sua transformação em partidos de massa decorreu de projetos programáticos, a partir do final do século XIX.

Diagnóstico

Hoje, a bibliografia que questiona a centralidade dos partidos políticos na sociedade moderna tem constatado o seu crescente e expressivo descrédito junto à sociedade. O diagnóstico é que os partidos são deficientes na articulação e agregação dos distintos interesses da sociedade.

I Passeio Ciclístico de Combate à Violência Contra a Mulher acontece no domingo (20)

Acontece neste domingo (20) o “I Passeio Ciclístico de Combate à Violência Contra a Mulher”, promovido pelo Poder Judiciário e parceiros institucionais. A concentração dos ciclistas acontece a partir das 6h, em frente ao Tribunal de Justiça do Maranhão, na Praça Pedro II, no Centro Histórico, com largada às 7h, em direção ao espigão da Prainha do Bonfim, com percurso total de 26km. O objetivo do passeio é dar visibilidade à implementação do projeto “Não Morra, Maria

da Penha”, na comunidade do Itaqui-Bacanga, com ações para sensibilizar a comunidade para a importância da vida saudável, sustentabilidade e o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Os participantes doaram 2kg de alimentos não perecíveis, que foram serão destinados para as mulheres assistidas pela Casa da Mulher Brasileira e Patrulha Maria da Penha. Nessa sexta (17) e sábado (18), estão sendo entregues as camisetas do evento para os inscritos.

O passeio contará com medidas preventivas de controle da disseminação da Covid-19 e segurança dos participantes, com o apoio de equipes do Departamento de Segurança Institucional do TJMA, da Secretaria Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Corpo de Bombeiros e atendimento médico de emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A programação de eventos comemorativos da passagem do Dia da Mulher (8 de março)

será retomada na segunda-feira (21), a partir das 14h, com o Seminário do Projeto Não Morra, Maria Da Penha, no auditório do Colun/Ufma, com mediação da juíza Lúcia Heluy (2ª Vara da Mulher) e participação da promotora de Justiça Selma Regina Martins, que falará sobre o tema “Violência Doméstica: como reconhecer e prevenir” e a assistente social Luana de Barros, doutora em políticas públicas, sobre “Violência Psicológica: como identificar e combater”